



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0388.1/2019

Institui o Selo Logística Reversa de Resíduos Sólidos.

Autora: Deputada Paulinha

Relator: Deputado Luiz Fernando Vampiro

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que institui o Selo Logística Reversa de Resíduos Sólidos.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão plenária do dia 24 de outubro de 2019 e aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça no dia 19 de novembro de 2019.

No dia 19 de novembro de 2019 fui designado Relator deste projeto nesta Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia.

É o relatório.

II – VOTO

Cabe analisar nesta Comissão assuntos relativos compatibilidade da legislação às necessidades econômicas conforme prescreve o inciso XVI do Art. 81 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A matéria apresentada é meritória e possui interesse público, pois pretende criar um selo de logística reversa de resíduos sólidos.



Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0388.1/2019, **com a emenda supressiva de fl. 08**, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

LUIZ FERNANDO VAMPIRO

Deputado Estadual